**PORTARIA Nº 0465/2022 - DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE QUILOMBO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo;

**Considerando** o ofício da secretária de Administração e planejamento, protocolado sob o Nº 014/2022 direcionado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, conforme deferimento do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cedido o veículo Volkswagen Gol, placas QPJ - 7544, que pertence a Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, para Kauana Vailon, Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, no dia 29 de abril de 2022 às 13:00 horas, para viagem a Chapecó para uma reunião referente a pesquisa de demanda turística Smart Tur do Vale das Águas, com previsão de retorno para as 18:00 horas.

**Art.2º**Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.3°**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 29 de abril de 2022.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em\_\_\_/04/2022

Lei Municipal 1087/1993

Antony Grigol

Servidor Designado